

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p4t1e6zv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/01/2020 Moção de pesar nº 7/2020 Protocolo nº 43/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de **PESAR** pelo falecimento do Senhor **CLEVERSON CABRAL**, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2019, em Cuiabá, em virtude de um infarto.

JUSTIFICATIVA

Cleverson Cabral, conhecido como um 'guerreiro da velha guarda' no ramo da mineração, Cleverson foi um dos fundadores da empresa Império Mineração.

A sua trajetória começou ainda na década de 70, com a abertura da primeira unidade da empresa, que realizava a extração de calcário, em Jangada. O currículo de atuação de Cleverson Cabral é extenso.

Possuía o título de engenheiro geólogo, pela Universidade Federal de Ouro Preto (MG). Era doutor (PhD) pela Universidade Técnica de Clausthal Zellerfeld (Alemanha). Além disso, também contribuiu na formação de mais de uma geração de geólogos ao compartilhar seus conhecimentos como professor da Universidade Federal de Mato Grosso entre os anos 1979 e 2010.

Atualmente, além de estar à frente da empresa precursora da mineração, a Império Mineração, era presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente (Contema) da Fiemt.

Amigos e profissionais que atuam no ramo da mineração lamentam a morte do empresário. Ele foi um dos pioneiros no ramo e como geólogo possui formação acadêmica até fora do país. Foi um empresário arrojado e enfrentou todas as dificuldades durante décadas.



Vindo a nos deixar no dia 31 de dezembro de 2019, **CLEVERSON CABRAL**, deixa saudosos, familiares, companheiros e amigos que receberam a triste notícia de seu falecimento.

Dessa forma, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando o relevante destaque no seio da sociedade deste ilustre profissional, cumpre-me propor a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **CLEVERSON CABRAL**, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.

Em tempo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2020

Carlos Avalone
Deputado Estadual